

LEI MUNICIPAL Nº 3864
PROJETO DE LEI Nº 4122

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA CLÓVIS PASCHOALI.”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua “**CLÓVIS PASCHOALI**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de março de 2012.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal